



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

Processo nº 189/2024
Contrato nº 09/2022
Dispensa nº 05/2022
Aditamento nº 6/2024

Segundo termo de aditamento ao Contrato de "Prestação de serviço de hospedagem de site e e-mail, manutenção, atualização (publicação de conteúdo no portal), criação de arte (banner digital) e suporte técnico, que entre si celebram, de um lado o IPMO (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ourinhos) e de outro lado Web Paes Desenvolvimento Ltda.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURINHOS - IPMO, autarquia pública com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Rua Cambará n. 1351, Vila São José, CEP 19.905-000, inscrita no CNPJ sob n. 05.591.313/0001-85, neste ato, representada pela Sra. **LAÍS PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA**, servidora pública municipal atualmente lotada no cargo Diretora Presidente desta autarquia, portadora do RG nº 41.820.734-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 354.358.808-74, residente domiciliada na Rua João Zaki Abucham, 724 – Jardim Europa, CEP 19914-310, Ourinhos/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **WEB PAES DESENVOLVIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.894.007/0001-34, Inscrição Estadual nº 467.020.780.110, com sede à Rua México nº 135, Cep: 14640-000 – Parque Dom Pedro, no município de Morro Agudo -SP, neste ato representado pelo **Sr. JARDEL RICARDO DE PAULA PAES**, na qualidade de sócio, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 25.456.431-8 SSP/SP e do CPF nº 223.236.258-29, com sede à Rua México nº 135, Cep: 14.640-000 – Parque Dom Pedro, no município de Morro Agudo - SP, neste ato doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar as cláusulas do contrato celebrado em 13/08/2023, para a **prestação de serviço de hospedagem de site e e-mail, manutenção, atualização de conteúdo, criação de arte (banner digital) e suporte técnico**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
- ALTERA CLÁUSULA PRIMEIRA -
DO OBJETO**

1.1 - **A CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** hospedagem web site,



IPMO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos

hospedagem de contas de e-mails, manutenção, atualização (publicação de conteúdo no portal), criação de arte (banner digital) e suporte técnico para o novo site do IPMO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Municípios de Ourinhos.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente termo de aditivo vigorará por 12 (doze) meses, o qual inicia-se em 12 de agosto de 2024 e término final em 11 de agosto de 2025, podendo ser renovado, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, observada a conviência da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto do presente termo a importância total de R\$ 6.793,20 (Seis mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos), conforme aplicação do índice INPC, dos últimos 12 meses (vide índice acumulado que totaliza 3,70%), em parcelas mensais de R\$ 566,10 (Quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos), vencíveis todo dia dez de cada mês e serão pagas mediante apresentação de nota fiscal de serviços.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERA CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

4.1 - As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:



INSTITUTO DE PREV SERVIDORES PÚBLICOS DE OURINHOS

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2024 à 31/12/2024

04.00.00 - Instituto de Prev Servidores Públicos de Ourinhos
04.01.00 - Instituto de Previdência Municipal de Ourinhos
04.01.01 - Administração

Classificação Funcional Descrição
04.122.1001.2.601 Manutenção da Diretoria Executiva

Natureza da Despesa Descrição
3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - PES JURÍDICA

Dotação
1057

<u>Vínculo</u>	<u>Dotação Inicial</u>	<u>Movimentação</u>	<u>Saldo Atual</u>
04.603.00 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDÉ	600.000,00	-465.597,27	134.402,73
Total Dotação	600.000,00	-465.597,27	134.402,73
Total Classificação Funcional	600.000,00	-465.597,27	134.402,73
Total Sub-Unidade	600.000,00	-465.597,27	134.402,73
Total Unidade	600.000,00	-465.597,27	134.402,73
Total Orgao	600.000,00	-465.597,27	134.402,73
TOTAL GERAL	600.000,00	-465.597,27	134.402,73

Rua Cambará nº. 1351 - CEP: 19905-000 - Ourinhos/SP

Telefone / Fax: (14) 3603 1900

e-mail: ipmo@ipmo.sp.gov.br



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

**CLÁUSULA QUINTA
INCLUI 9.2 e 9.3
DA SUJEIÇÃO DAS PARTES A LEGISLAÇÃO**

9.2 - A **CONTRATADA** tem ciência do código de Ética da **CONTRATANTE** (Código de Ética – Resolução nº 01, de 06 de junho de 2022), disponível para consulta no site (ipmo.sp.gov.br).

9.3 - A **CONTRATADA** tem ciência da Política de Segurança da informação da **CONTRATANTE** (Política de Segurança da informação – Resolução nº 02, de 6 de junho de 2022, disponível para consulta no site (ipmo.sp.gov.br)).

Ourinhos, 12 de agosto de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JARDEL RICARDO DE PAULA PAES
Data: 30/07/2024 15:51:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WEB PAES DESENVOLVIMENTO LTDA
Jardel Ricardo de Paula Paes
CONTRATADA

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos -
IPMO**
Laís Priscila Pereira de Oliveira
Diretora Presidente do IPMO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

GABRIELA TAVARES TRINDADE
CPF: 442.269.328-03

DAVID DE FRANÇA DO NASCIMENTO
CPF: 878.069.754-20